



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 140/2019

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem-vinda, principalmente na área de segurança no trânsito de nossa cidade.

Existe 'uma pequena ilha' no início da Av. Nilo Costa e Silva com a Rua Loreto Garcia, que se encontra ineficiente, oferecendo muitos perigos aos motoristas, principalmente dificultando a passagem dos ônibus que prestam serviço público de transporte, que passam diariamente naquela localidade. É preciso que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de construir uma rotatória dentro das determinações do Código de Trânsito Brasileiro, para melhorar o fluxo de veículos, prevenindo-se acidentes que podem ter consequências graves.

Diante do exposto e, acreditando sempre na sensibilidade administrativa do nosso prefeito municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico: *“a necessidade da Prefeitura Municipal construir uma rotatória no início da Av. Nilo Costa e Silva com a Rua Loreto Garcia, dentro das determinações do Código de Trânsito Brasileiro, para melhorar o fluxo de veículos, prevenindo-se acidentes que podem ter consequências graves, e principalmente para atender aos inúmeros pedidos dos moradores do Bairro Eletrônica e motorista que fazem uso daquela localidade.”*

Santa Rita do Sapucaí, 3 de outubro de 2019.

Benedito Tobias
Benedito Tobias
Vereador